



**PREFEITURA DE  
OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



**LEI Nº 2.001, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

*Institui o Plano Municipal de Cultura de Oeiras-PI, para vigência no decênio de 2024 a 2034, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Oeiras-PI, para vigência no decênio de 2024 a 2034.

**Parágrafo único.** O Plano Municipal de Cultura de Oeiras-PI é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política cultural no município, com previsão de ações de curto, médio e longo prazo.

**Art. 2º** O Plano Municipal de Cultura de Oeiras-PI, construído a partir de diretrizes definidas pela sociedade civil e pelos gestores públicos, participantes da 4ª Conferência Municipal de Cultura e validado pelo Conselho Municipal de Cultura é regido pelas seguintes diretrizes:

- I-** Democratização e garantia do amplo acesso aos bens culturais;
- II-** Institucionalização da Política Cultural do Município de Oeiras-PI;
- III-** Garantia da participação social na implantação e gestão de Políticas Públicas de Cultura;
- IV-** Promoção da cultura como um setor estratégico para construção de um território sustentável;
- V-** Fortalecimento das Políticas Públicas e da Gestão da Cultura através da consolidação de sistemas integrados de informação, mapeamento e monitoramento;
- VI-** Promoção e democratização da produção, difusão, circulação e fruição dos bens culturais;
- VII-** Descentralização territorial da gestão e das ações culturais do Município de Oeiras-PI;
- VIII-** Fortalecimento de Reuniões Setoriais de Cultura e da transversalidade da cultura;



**PREFEITURA DE  
OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



- IX-** Garantia de uma Política Pública de Comunicação para a Cultura;
- X-** Garantia de Políticas Públicas de Formação em Arte e Cultura;
- XI-** Promoção do conhecimento, reconhecimento e valorização do patrimônio cultural do Município de Oeiras-PI na sua diversidade de memórias e identidades;
- XII-** Garantia da transparência na Gestão das Políticas Públicas.

**Art. 3º** São objetivos do Plano Municipal de Cultura:

- I-** Regulamentar, manter e aperfeiçoar o Sistema Municipal de Cultura, garantindo ampla participação social na gestão de suas políticas culturais;
- II-** Documentar, proteger, valorizar e difundir o Patrimônio Cultural de Oeiras-PI;
- III-** Promover a cultura como um dos eixos centrais na construção de um território sustentável;
- IV-** Promover a formação continuada dos profissionais da cultura nas diversas linguagens artísticas;
- V-** Desenvolver comunicação pública específica para a cultura, valorizando a construção coletiva de fazeres e saberes locais;
- VI-** Descentralizar as Políticas Públicas da Cultura do Município de Oeiras-PI.

**Art. 4º** São atribuições do Poder Público Municipal:

- I-** Fomentar a difusão, circulação e consumo de bens culturais das diversas linguagens artísticas presentes no cotidiano do Município de Oeiras-PI;
- II-** Institucionalizar e apoiar parcerias estratégicas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com os demais órgãos municipais, em especial com a Secretaria Municipal de Educação para o planejamento e execução de programas, projetos e ações nas diversas linguagens artísticas e manifestações culturais;
- III-** Incentivar a prática social de documentação, preservação, comunicação e educação entre os diferentes segmentos sociais para a valorização do patrimônio cultural;
- IV-** Incentivar a realização de inventários participativos do patrimônio cultural do Município de forma contínua como um instrumento indispensável para o conhecimento e reconhecimento dos saberes e fazeres, dos lugares, das celebrações, das formas de expressão, dos espaços públicos, do universo simbólico, das manifestações dos diversos segmentos e linguagens artísticas;





**V-** Promover a formação profissional formal e não formal para a qualificação de artistas, gestores e do público em geral na área da cultura;

**VI-** Valorizar grupos culturais que trabalham com os conceitos de criação colaborativa, direitos autorais, não restritivos ou direitos livres, novos processos de produção e distribuição, entre outros, que colaborem com a maior acessibilidade do público a bens e serviços culturais;

**VII-** Viabilizar meios de comunicação que divulguem ampla e democraticamente os programas, projetos e ações culturais do Município;

**VIII-** Fomentar a comunicação alternativa, livre e popular, que viabilize um programa continuado de formação de jovens e adultos, incentivando a criação de veículos de comunicação independentes;

**IX-** Criar, estruturar e manter equipamentos culturais, com efetiva política de acessibilidade, oferecendo aos públicos uma variada programação diária e gratuita;

**X-** Organizar e realizar um calendário cultural anual com exposições, cursos, simpósios, feiras, mostras, debates, possibilitando formação, circulação, difusão e troca de experiências entre a comunidade artística e o público em geral;

**XI-** Descentralizar a Política Cultural do Município, assegurando a realização de atividades artísticas nas comunidades rurais e urbanas da periferia;

**XII-** Garantir acessibilidade dos bens e equipamentos culturais às pessoas com deficiência.

**Art. 5º** A Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura de Oeiras-PI, exercerão a função de coordenação executiva do Plano Municipal de Cultura de Oeiras-PI, conforme esta Lei, ficando responsável pela organização de suas instâncias, pela implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Oeiras-PI, pelo estabelecimento de metas, conforme anexo único, pelos regimentos e demais especificações necessárias à sua implantação.

**Art. 6º** O Plano Municipal de Cultura será revisto a cada 5 (cinco) anos, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas metas e ações.

**Art. 7º** São estratégias do Plano Municipal de Cultura de Oeiras-PI:

**I-** Aplicar os recursos da União, do Estado do Piauí e do Município de Oeiras-PI, na implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura, através de convênios, transferências fundo a fundo e outros instrumentos jurídicos que financiam projetos e ações conjuntas entre esses níveis federados;



- II-** Estabelecer parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para o desenvolvimento sustentável da cultura;
- III-** Criar instrumentos que garantam a transparência dos recursos empregados na cultura por meio de avaliações definidas junto ao Conselho Municipal de Cultura de Oeiras-PI;
- IV-** Desenvolver e aperfeiçoar o Sistema Municipal de Cultura como instrumento de articulação e pactuação entre o poder público e a sociedade civil;
- V-** Desenvolver instrumentos de subsídio às políticas, programas e ações no âmbito da cultura;
- VI-** Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura de Oeiras-PI como instrumento de institucionalização da cultura;
- VII-** Criar mecanismos de descentralização da política cultural, assegurando a realização de atividades artísticas nas comunidades rurais e da periferia urbana;
- VIII-** Criar, estruturar e manter equipamentos culturais, com efetiva política de acessibilidade, oferecendo programação sistemática e gratuita;
- IX-** Alinhar as políticas municipais de cultura aos Planos Estadual e Nacional de Cultura, bem como com as demais políticas dos órgãos municipais, integrando projetos e ações no campo da cultura;
- X-** Readequar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultural e Turismo para a efetiva execução das ações previstas pelo Plano Municipal de Cultura de Oeiras-PI;
- XI-** Consolidar o calendário cultural como instrumento da promoção das referências e identidades culturais do Município;
- XII-** Fomentar a integração dos vários setores públicos e privados a fim de garantir a salvaguarda do patrimônio cultural em todas as instâncias;
- XIII-** Desenvolver e ampliar programas, projetos e ações que relacionam cultura e produção acadêmica-profissional como forma de articular universidades e instituições culturais;
- XIV-** Estabelecer parcerias com os entes federados e outras áreas da administração pública, viabilizando a realização de atividades que possibilitem a transversalidade das ações culturais;
- XV-** Criar estratégias de monitoramento do Plano Municipal de Cultura de Oeiras-PI, bem como realizar Conferência Municipal de Cultural no período de 05 (cinco) anos, ou quando houver necessidade propositiva.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





## **CAPÍTULO II DOS EIXOS E OBJETIVOS**

### **EIXO I DA GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA E TURISMO**

**Art. 8º** São objetivos específicos referentes à gestão da cultura e turismo:

**I-** Fortalecer a gestão pública municipal da cultura com planejamento de programas, projetos e ações;

**II-** Ampliar o orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo, sem contabilizar recursos vinculados (emendas, convênios e repasses), visando chegar em 2034 com dotação e execução orçamentária referente a 1% do orçamento municipal;

**III-** Viabilizar a captação de recursos por meio de programas, projetos e ações existentes nas esferas federal, estadual e regional, e com a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI;

**IV-** Criar, adequar, melhorar, ampliar e modernizar os equipamentos culturais públicos;

**V-** Implantar equipamentos culturais de múltiplas funções, linguagens e usos nos bairros e zona rural, com gestão compartilhada entre a Secretaria de Cultura e Turismo e grupos gestores formados por membros da comunidade local;

**VI-** Mapear e possibilitar o uso de imóveis públicos ou privados, com gestão compartilhada entre a Secretaria de Cultura e Turismo e grupos gestores formados por membros da comunidade local para manifestações artísticas, culturais e economia criativa;

**VII-** Requalificar e modernizar a Biblioteca Pública Municipal e criar salas de leitura nos bairros e comunidades rurais de forma a garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas digitais;

**VIII-** Permitir, prioritariamente, o uso dos equipamentos culturais com projetos e ações ligados ao setor cultural e da economia criativa;

**IX-** Captar recursos para construir um Centro de Produção Multimídia, que contemple o audiovisual, a fotografia, a música e a produção gráfica para os produtores culturais do Município;

**X-** Garantir a publicação de editais para o audiovisual, a fotografia, a música e a produção gráfica para os produtores culturais locais;

**XI-** Garantir aos coletivos culturais a permanência nos equipamentos públicos para continuarem a desenvolver seus projetos e ações periódicas;



**XII-** Gerar indicadores do setor e da gestão cultural do Município, ampliando o acesso e número de cadastros e mapeamentos culturais em sistema *on-line*;

**XIII-** Possibilitar que a inscrição para a participação de projetos como festivais, editais, mostras e outros sejam informatizados e realizados em plataformas virtuais;

**XIV-** Viabilizar uma plataforma virtual de gestão, mapeamento, cadastro e geração de indicadores culturais, fazendo todo o ciclo de gestão de projetos e ações, desde a inscrição até a prestação de contas;

**XV-** Realizar pesquisas sobre os hábitos culturais da população do Município, publicizando resultados e os utilizando na elaboração e aperfeiçoamento de Políticas Públicas Municipais de Cultura;

**XVI-** Ampliar a realização de projetos e ações com outras secretarias municipais e órgãos dos governos estadual e federal;

**XVII-** Realizar projetos e ações com as secretarias de educação municipal e estadual, no campo das artes no ensino regular, visando estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural;

**XVIII-** Incentivar, por meio de editais anuais, pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial;

**XIX-** Fortalecer Termos de Colaboração Técnica e Cultural entre as Secretarias Municipais, para a utilização de espaços públicos em comum;

**XX-** Realizar diálogos com as redes de ensino municipal, estadual e federal para viabilizar projetos e ações culturais;

**XXI-** Viabilizar encontros com empresários do Município, visando estreitar as relações com proponentes de projetos contemplados em editais via Leis de Incentivo à Cultura (Municipal, Estadual e Federal);

**XXII-** Melhorar e ampliar as ferramentas de comunicação e divulgação de programas, projetos e ações culturais realizadas no Município;

**XXIII-** Criar e manter o *website* da Secretaria de Cultura e Turismo independente e exclusivo para ampliar as formas de divulgação dos projetos e ações culturais do Município;

**XXIV-** Contratar empresa especializada para implantação e acompanhamento de sistemas operacionais, que possam além de divulgar os projetos e ações culturais, possibilitar a pesquisa, a geração de indicadores e informações sobre a gestão cultural e hábitos culturais da população do Município;

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





**XXV-** Divulgar os projetos e ações culturais públicas e privadas, para ampliar o acesso e a geração de renda para o setor cultural;

**XXVI-** Criar o Observatório da Gestão Cultural, com informações dos projetos e ações, bem como a utilização dos recursos orçamentários gerenciados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

**XXVII-** Criar, fortalecer, desburocratizar, inovar e rever legislações ligadas ao setor cultural, devidamente acompanhadas e deliberadas pelo Conselho de Municipal de Cultura.

## **EIXO II DA FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E CONHECIMENTO**

**Art. 9º** São objetivos específicos referentes à formação, produção e conhecimento:

**I-** Ampliar o universo de atuação dos artistas e apreciadores das artes e dos patrimônios do Município, por meio de projetos e ações de formação que garantam o desenvolvimento profissional e pessoal;

**II-** Promover ações de formação artística e cultural com a realização de oficinas, cursos e seminários, contemplando a diversidade de públicos e expressões culturais;

**III-** Promover, anualmente, programas, projetos e ações de formação para gestores, produtores, pesquisadores, artistas, técnicos e demais agentes do segmento cultural;

**IV-** Promover, anualmente, formação para elaboração de projetos culturais;

**V-** Proporcionar infraestrutura específica para o funcionamento adequado das atividades de formação nas diversas linguagens;

**VI-** Integrar projetos e ações de formação em arte e cultura, criando itinerários formativos, que incluam escolas, instituições, equipamentos culturais e universidades;

**VII-** Promover a descentralização de projetos e ações de formação em arte e cultura nas comunidades do Município;

**VIII-** Promover a formação em arte e cultura nas estruturas formais e não formais, voltadas para a qualificação de artistas e do público em geral;

**IX-** Estabelecer parcerias com agentes financeiros, como cooperativas, fundos e organizações não governamentais, com instituições de ensino superior e técnico para o desenvolvimento de formas de financiamento destinadas à promoção de cursos livres, técnicos, de pesquisa e atualização profissional;

**X-** Promover o investimento na pesquisa de inovação e na produção cultural independente;



**XI-** Promover o uso das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição;

**XII-** Ampliar e diversificar os projetos e ações de formação e fidelização de públicos através de circulação artística, a fim de qualificar o contato e a fruição das artes e do patrimônio cultural;

**XIII-** Ampliar a programação oferecida nos equipamentos culturais e espaços públicos, contemplando a produção local e o intercâmbio;

**XIV-** Apoiar eventos e iniciativas de demanda espontânea da sociedade civil e de órgãos públicos que tenham coerência com as políticas culturais do Município, considerando a representatividade dos segmentos, linguagens artísticas e territórios culturais;

**XV-** Fomentar a experimentação artística, garantindo a diversidade de linguagens em exposições, oficinas, cursos, vivências, performances;

**XVI-** Fortalecer a rede de trocas de informações e realização artísticas no âmbito regional.

### **EIXO III**

#### **DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ECONOMIA DA CULTURA**

**Art. 10º** São objetivos específicos referentes ao desenvolvimento sustentável e economia da cultura:

**I-** Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico, promovendo as condições necessárias para a consolidação da economia da cultura com estratégias de sustentabilidade nos processos culturais;

**II-** Identificar e promover o desenvolvimento das cadeias produtivas;

**III-** Ampliar as fontes de financiamento pública e privada, garantindo recursos municipais, estaduais e federais, como também de instituições e agentes internacionais, para desenvolvimento das atividades culturais;

**IV-** Democratizar o acesso aos recursos públicos e incentivar a participação da iniciativa privada para o fomento das ações culturais no Município;

**V-** Reajustar os cachês e pagamentos dos profissionais da cultura contratados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme índice de inflação;

**VI-** Incentivar pesquisas, experimentações estéticas e reflexões sobre o impacto socioeconômico e cultural das inovações tecnológicas e da economia global sobre as atividades produtivas da cultura e seu valor simbólico;

*Handwritten signature and initials in blue ink.*





**PREFEITURA DE  
OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



**VII-** Promover a integração econômica da cultura com as demais áreas, no intuito de formular estratégias de desenvolvimento para o Município;

**VIII-** Possibilitar e estimular a venda de produtos culturais e criativos nos equipamentos e espaços públicos, feiras, praças, museus e eventos, dando destaque à produção das comunidades e artistas locais;

**IX-** Realizar exposições, feiras e festivais de produtos artesanais, culturais e criativos;

**X-** Fomentar a criação e aderir a programas de prospecção e disseminação de modelos de negócios inovadores para o cenário digital;

**XI-** Fomentar e divulgar o turismo do Município por meio da estruturação de atrativos, da realização de eventos e de incentivo aos novos empreendimentos, que visem ampliar a oferta e a movimentação econômica;

**XII-** Criar o Plano de Desenvolvimento Turístico de Oeiras-PI;

**XIII-** Construir um Centro de Convenções e de Eventos no Município;

**XIV-** Criar um programa de formação de monitores de turismo;

**XV-** Criar um Centro de Informações Turísticas;

**XVI-** Realizar ações de turismo sustentável para a difusão do patrimônio cultural e natural, estimulando a comunicação de valores, do respeito e do zelo pelos locais visitados;

**XVII-** Produzir materiais de promoção e divulgação dos atrativos e produtos turísticos do Município;

**XVIII-** Cadastrar os atrativos, produtos e eventos turísticos, com a finalidade de instituir programas e ações integradas de mapeamento, promoção, divulgação e *marketing*;

**XIX-** Cadastrar os profissionais do turismo em diversos segmentos como guias, turismólogos, agentes de viagens;

**XX-** Ampliar a visitação dos atrativos turísticos, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura;

**XXI-** Incentivar a captação de recursos junto a parceiros no âmbito do turismo por meio da participação em feiras, congressos, seminários e outros eventos de negócios, técnicos e científicos;

**XXII-** Capacitar o trade turístico por meio de palestras e cursos livres, voltados ao empreendedorismo, gestão e atendimento ao turista;

*Paula*



**XXIII-** Envolver os órgãos, gestores e empresários do turismo no planejamento, fomento e comunicação dos projetos e ações do segmento;

**XXIV-** Fomentar a criação e divulgação de roteiros e circuitos turísticos de diversos segmentos e linguagens.

#### **EIXO IV DA CULTURA E COMUNICAÇÃO**

**Art. 11º** São objetivos específicos referentes à cultura e à comunicação:

**I-** Fortalecer e ampliar os projetos e ações de participação da sociedade local no acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Cultura;

**II-** Criar uma comissão para acompanhar a execução, para monitorar e avaliar o Plano Municipal e o Sistema Municipal de Cultura;

**III-** Realizar seminários municipais de cultura, colocando-os no calendário anual oficial do Município;

**IV-** Realizar as Conferências Municipais de Cultura, independentemente de ações e obrigações ligadas aos órgãos Federais e Estaduais;

**V-** Realizar Fóruns e Reuniões Setoriais de Cultura, visando a construção de políticas públicas com ampla participação da sociedade civil;

**VI-** Viabilizar uma plataforma virtual para acompanhamento dos resultados de projetos e ações culturais com a sociedade civil;

**VII-** Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Cultura como instância de consulta, debate, monitoramento e avaliação das Políticas Públicas de Cultura;

**VIII-** Dialogar com as comissões do Poder Legislativo Municipal ligadas à Cultura e ao Turismo;

**IX-** Gerar e difundir conteúdos e informações voltados à divulgação irrestrita dos bens e manifestações culturais;

**X-** Promover o acesso e a fruição da população como um todo à diversidade cultural e seus atores;

**XI-** Instituir veículos e peças de comunicação institucionais voltados à difusão da cultura, dando visibilidade para bens e manifestações culturais que não encontram ressonância no âmbito da comunicação massiva e de caráter meramente mercadológico;





**XII-** Difundir a produção cultural e artística por meio de comunicação em sentido amplo, o que inclui mídias digitais e redes sociais;

**XIII-** Fortalecer as iniciativas de comunicação popular, comunitária e alternativas existentes no Município;

**XIV-** Incentivar as experiências de comunicação entre agentes culturais e movimentos sociais.

## **EIXO V DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

**Art. 12º** São objetivos específicos referentes ao patrimônio cultural:

**I-** Pesquisar, documentar, conservar, educar, salvaguardar e comunicar o patrimônio cultural do Município;

**II-** Contratar por meio de concurso público profissionais da área de arquivologia e museologia;

**III-** Promover a constituição e manutenção de acervos públicos formados por bens móveis e imóveis de valor cultural;

**IV-** Incentivar o acesso do público aos acervos municipais;

**V-** Fomentar e desenvolver, anualmente, projetos e ações de educação patrimonial para promover a sensibilização da população para a valorização do patrimônio cultural;

**VI-** Garantir a conservação preventiva e restauro, uso e manutenção dos bens patrimonializados através de parcerias públicas e privadas;

**VII-** Apoiar e incentivar as práticas, representações, expressões e conhecimentos populares tradicionais reconhecidos pelas comunidades locais;

**VIII-** Fomentar o patrimônio cultural material e imaterial;

**IX-** Criar o Museu da Cidade de Oeiras-PI associado a uma Rede de Museus de Bairros na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

**X-** Criar um Programa de Educação Patrimonial com visitas mediadas sistemáticas ao Centro Histórico de Oeiras-PI, museus, exposições, atrativos turísticos etc.;

**XI-** Criar uma Escola de Artes e Ofícios com o objetivo de capacitar jovens aprendizes para trabalharem na conservação preventiva de bens culturais móveis do município;

**XII-** Garantir aos grupos de cultura popular a capacitação e acesso aos editais de fomento nas diversas esferas governamentais;

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Claudio'.*



**XIII-** Garantir, fomentando, apoiando e difundindo a cultura popular através da participação de grupos da zona urbana e rural na programação cultural do Município;

**XIV-** Garantir e fomentar a produção de inventários participativos do patrimônio cultural imaterial para reconhecer os bens culturais de referência para as comunidades urbanas e rurais como patrimônio cultural imaterial do município de Oeiras-PI;

**XV-** Apoiar e incentivar a criação de um Escritório Técnico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no Município;

**XVI-** Publicar, anualmente, editais e chamadas públicas específicas para o segmento.

## **EIXO VI DA MÚSICA**

**Art. 13º** São objetivos específicos referentes à Música:

**I-** Fomentar a produção de música autoral de artistas locais;

**II-** Promover, anualmente, a realização de mostras e festivais de música;

**III-** Incluir a participação de músicos e bandas locais na programação de eventos culturais realizados no Município;

**IV-** Promover, anualmente, a capacitação profissional dos músicos locais através da realização de cursos, oficinas e *workshops*;

**V-** Publicar, anualmente, editais e chamadas públicas específicas para o segmento.

## **EIXO VII DA LITERATURA**

**Art. 14º** São objetivos específicos referentes à Literatura:

**I-** Fomentar a publicação literária de autores do Município;

**II-** Promover, anualmente, a realização de saraus, debates literários e concursos de poesias;

**III-** Democratizar e difundir o acesso à leitura, através de bibliotecas itinerantes nos bairros periféricos e localidades rurais;

**IV-** Desenvolver projetos e ações que dinamizem o espaço da Biblioteca Municipal com: rodas de leitura, recitais, contação de histórias, palestras, lançamento de livros;

**V-** Garantir a realização anual da Feira de Livros de Oeiras-PI;

*Handwritten signature: Claudine*





**VI-** Publicar, anualmente, editais e chamadas públicas específicas para o segmento.

### **EIXO VIII DO ARTESANATO**

**Art. 15º** São objetivos específicos referentes ao Artesanato:

**I-** Fomentar o artesanato, incentivando a capacitação de artesãos através de cursos, oficinas e *workshops*;

**II-** Divulgar o artesanato local nos eventos do calendário cultural do Município;

**III-** Incentivar o uso de produtos de artesanato de Oeiras-PI em órgãos públicos, adquiridos pela Prefeitura Municipal;

**IV-** Catalogar os artesãos e as técnicas de produção do artesanato local;

**VI-** Publicar, anualmente, editais e chamadas públicas específicas para o segmento.

### **EIXO IX DA CULTURA POPULAR**

**Art. 16º** São objetivos específicos referentes à Cultura Popular:

**I-** Apoiar e incentivar os grupos e mestres da cultura popular;

**II-** Realizar, anualmente, cursos e oficinas de formação para os agentes culturais;

**III-** Inventariar a cultura popular no Município;

**IV-** Realizar, anualmente, mostras e festivais voltados para a cultura popular de Oeiras-PI;

**V-** Incluir a participação de grupos e mestres da cultura popular da zona rural na programação de eventos culturais do Município;

**VI-** Defender a criação de bolsa de incentivo aos mestres da cultura popular do Município;

**VII-** Publicar, anualmente, editais e chamadas públicas específicas para o segmento.

### **EIXO X DAS ARTES VISUAIS**

**Art. 17º** São objetivos específicos referentes às Artes Visuais:

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Claudia'.*



- I-** Apoiar e incentivar a produção dos artistas locais;
- II-** Realizar, anualmente, exposições e mostras de arte;
- III-** Promover, anualmente, a formação e capacitação técnica, artística e profissional através de cursos, oficinas e *workshops* para o segmento;
- IV-** Criar uma Escola de Educação Profissional de Artes Visuais;
- V-** Promover, anualmente, ações que viabilizem a arte urbana com a realização de intervenções artísticas em espaços públicos e de grande visibilidade;
- VI-** Publicar, anualmente, editais e chamadas públicas específicas para o segmento.

## **EIXO XI DO AUDIOVISUAL**

**Art. 18º** São objetivos específicos referentes ao Audiovisual:

- I-** Fomentar, anualmente, a produção local através de editais e premiações;
- II-** Realizar formação e capacitação técnica através de cursos, oficinas e *workshops*;
- III-** Realizar mostras de cinema no Cine Teatro e demais espaços educativos-culturais do Município;
- IV-** Incentivar a prática do registro fotográfico contemporâneo através de concursos e exposições temáticas;
- V-** Promover cursos sobre prática fotográfica em parceria com profissionais da área, edição, produção e tratamento de imagens;
- VI-** Construir um Centro de Produção Multimídia que contemple audiovisual, fotografia, música e produção gráfica para os produtores locais;
- VII-** Publicar, anualmente, editais e chamadas públicas específicas para o segmento.

## **EIXO XII DAS ARTES CÊNICAS**

**Art.19º** São objetivos específicos referentes às Artes Cênicas (teatro, dança e performance):

- I-** Realizar, anualmente, oficinas e cursos livres de teatro e dança;
- II-** Criar oficinas municipais para formar técnicos de luz, som, cenografia e figurino;

*Paulina*





**PREFEITURA DE  
OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



**III-** Instituir concurso e mostra de obras teatrais e dança no calendário cultural do Município;

**IV-** Adquirir material e equipamento técnico para o Cine Teatro Oeiras-PI;

**V-** Descentralizar oficinas e peças teatrais e de dança para as comunidades periféricas e rurais;

**VI-** Institucionalizar a gestão compartilhada, público e privada, do Cine Teatro Oeiras-PI;

**VIII-** Disponibilizar espaços culturais do Município para a realização de atividades, eventos, cursos, ensaios de grupos teatrais e dança em zonas periféricas de Oeiras-PI;

**VI-** Publicar, anualmente, editais e chamadas públicas específicas para o segmento.

### **EIXO XIII DO MOVIMENTO NEGRO E RELIGIÕES**

**Art. 20º** São objetivos específicos referentes ao Movimento Negro e Religiões:

**I-** Realizar inventários participativos das religiões de matriz africana e espiritualista presentes no Município;

**II-** Promover, anualmente, encontros ecumênicos que discutam a tolerância religiosa;

**III-** Realizar oficinas, cursos, debates, palestras nas comunidades quilombolas do Município;

**IV-** Desenvolver e ampliar projetos e ações dedicados à qualificação de profissionais para o ensino de história da arte, cultura e religião de matriz africana, afro-brasileira, indígena e de outras comunidades não hegemônicas;

**IX-** Fomentar projetos e ações voltadas às comunidades quilombolas e indígenas;

**X-** Disponibilizar livros de autoras e autores negras e negros sobre religiões de matriz africana e espiritualista na Biblioteca Pública Municipal e bibliotecas escolares;

**XI-** Divulgar, no calendário anual do Município, as celebrações festivas das religiões de matriz africana e indígena;

**XII-** Criar um museu de bairro sobre as culturas de matriz africana e indígena;

**XIII-** Publicar, anualmente, editais e chamadas públicas específicas para o segmento.

### **EIXO XIV DO MOVIMENTO LGBTQIAPN+**



**Art. 21º** São objetivos específicos referentes ao Movimento LGBTQIAPN+:

- I-** Realizar inventário participativos do Movimento LGBTQIAPN+ presente no Município;
- II-** Promover, anualmente, encontros, oficinas, cursos, debates, palestras para discutir a diversidade cultural do Município;
- III-** Promover projetos e ações voltadas ao segmento LGBTQIAP+;
- IV-** Integrar as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBTQIAP+, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à homofobia, promoção da cidadania e afirmação de direitos;
- V-** Realizar fóruns setoriais sobre a temática do segmento LGBTQIAP+ e quaisquer grupos sujeitos à discriminação e marginalização;
- VI-** Fomentar políticas públicas de cultura voltadas aos direitos humanos, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero;
- VII-** Publicar, anualmente, editais e chamadas públicas específicas para o segmento.

### **CAPÍTULO III DA ELABORAÇÃO DO PLANO**

**Art. 22º** O Plano Municipal de Cultura, elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pelo Conselho Municipal de Cultura, com assessoria técnica do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional, em Artes, Patrimônio e Museologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, encaminhado ao Executivo e Legislativo Municipal de Oeiras-PI, é um documento formado por:

- I-** Diagnóstico da Cultura de Oeiras-PI;
- II-** Diretrizes e Prioridades;
- III-** Objetivos Gerais e Específicos;
- IV-** Estratégias, Metas e Ações;
- V-** Prazos de execução;
- VI-** Resultados e impactos esperados;
- VII-** Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;





**PREFEITURA DE  
OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



**VIII-** Mecanismos e fontes de financiamento;

**IX-** Indicadores de monitoramento e avaliação.

#### **CAPÍTULO IV DO FINANCIAMENTO DO PLANO**

**Art. 23º** O Plano Municipal de Cultura será financiado pelo Fundo Municipal de Cultura, constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do município de Oeiras-PI, diversificados e articulados conforme instituído pela Lei nº 1.939/2021:

**I-** Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);

**II-** Fundo Municipal de Cultura, definido por lei;

**III-** Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme Lei específica;

**IV-** Outros que venham a ser criados.

#### **CAPÍTULO V DOS MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**Art. 24º** O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cultura compete a um técnico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo nomeado por decreto, ao Conselho Municipal de Cultural de Oeiras-PI.

#### **CAPÍTULO VI DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO**

**Art. 25º** As metas e ações do Plano Municipal de Cultura serão realizadas no período de 10 (dez) anos após a aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores de Oeiras-PI.



**PREFEITURA DE  
OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 26º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, em 24 de abril de 2024.

*José Raimundo de Sá Lopes*

CPF: 808.213.193-15

*Prefeito de Oeiras - PI*

**JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

*Luiz Henrique Barbosa Nunes*

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI

**LUIZ HENRIQUE BARBOSA NUNES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assinada e registrada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos da Lei Orgânica do Município.**

*Carla de A. L. Martins*

*Chefe Gabinete*

**CARLA DE ALMEIDA LAURENTINO MARTINS**

**CHEFE GABINETE**



ANEXO ÚNICO

**PROGRAMA DE METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034**

Oeiras-PI, em 24 de abril de 2024

| PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034 |                                              |                                                                                                |                                                                                                  |                                                                                  |                                                   |                                                    |                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EIXO 1                                                                    | GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA E TURISMO          |                                                                                                | Fortalecer a gestão pública municipal da cultura com planejamento de programas, projetos e ações |                                                                                  |                                                   |                                                    |                                                                                                                                                                          |
| META 01                                                                   | FORTALECER A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO |                                                                                                |                                                                                                  |                                                                                  |                                                   |                                                    |                                                                                                                                                                          |
| AÇÕES                                                                     | Nº                                           | DESCRIÇÃO                                                                                      | 2025                                                                                             | 2025-2027                                                                        | 2028                                              | 2034                                               | EXPECTATIVAS                                                                                                                                                             |
|                                                                           | 1                                            | Manter a condição de Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Organograma da Prefeitura    | Ação contínua e permanente                                                                       | Ação contínua e permanente                                                       | Ação contínua e permanente                        | Ação contínua e permanente                         | Manutenção da condição de Secretaria com orçamento próprio                                                                                                               |
|                                                                           | 2                                            | Crear departamentos, alterando, assim, a estrutura administrativa-organizacional da Secretaria | Ação a ser iniciada em 2024                                                                      | Ação com previsão de conclusão em 2027                                           | Ação em permanente revisão e atualização          | Ação em permanente revisão e atualização           | Alteração da estrutura administrativa-organizacional da Secretaria                                                                                                       |
|                                                                           | 3                                            | Realizar concurso público para ampliar a equipe e corpo técnico da SECULT                      | Ampliação em 20% em relação à 2023                                                               | Preenchimento de 50% dos cargos vagos do organograma da SECULT em relação à 2023 | Preenchimento de 70% dos cargos em relação à 2023 | Preenchimento de 100% dos cargos em relação à 2023 | Ampliação em 100% da equipe e corpo técnico da Secretaria                                                                                                                |
|                                                                           | 4                                            | Promover cursos e oficinas de capacitação da equipe de servidores e colaboradores da SECULT    | Mínimo de 2 por ano                                                                              | Mínimo de 2 por ano                                                              | Mínimo de 2 por ano                               | Mínimo de 2 por ano                                | Realização de no mínimo 8 cursos e oficinas teórico-práticas de formação ao longo de 2025 a 2034 para qualificação da equipe de servidores e colaboradores da Secretaria |



| PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OBRAS, PIAUÍ. 2024-2034 |                                            |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                  |                                                             |                                                             |                                                             |                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EIXO I                                                                   | GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA E TURISMO        |                                                                                                                                                                                                                 | Fortalecer a gestão pública municipal da cultura com planejamento de programas, projetos e ações |                                                             |                                                             |                                                             |                                                                                                                                                                                                        |
| META 02                                                                  | AMPLIAR O ORÇAMENTO DESTINADO À SECRETARIA |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                  |                                                             |                                                             |                                                             |                                                                                                                                                                                                        |
| AÇÕES                                                                    | Nº                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                       | 2024                                                                                             | 2025-2027                                                   | 2028                                                        | 2034                                                        | EXPECTATIVAS                                                                                                                                                                                           |
|                                                                          | 1                                          | Ampliar o orçamento da Secretaria, sem contabilizar recursos vinculados (emendas, convênios e repasses), visando chegar em 2034 com dotação e execução orçamentária referente a 1% do orçamento municipal       | Mínimo de 0.20% do orçamento municipal (dotação e execução)                                      | Mínimo de 0.40% do orçamento municipal (dotação e execução) | Mínimo de 0.80% do orçamento municipal (dotação e execução) | Mínimo de 1% do orçamento municipal (dotação e execução)    | Ampliação do orçamento da Secretaria, sem contabilizar recursos vinculados (emendas, convênios e repasses), chegando em 2034 com dotação e execução orçamentária referente a 1% do orçamento municipal |
|                                                                          | 2                                          | Viabilizar a captação de recursos por meio de programas existentes nas esferas federal, estadual e regional, bem como a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura | Captação mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano                                      | Captação mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano | Captação mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano | Captação mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano | Captação de recursos por meio de programas existentes nas esferas federal, estadual e regional, bem como a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura     |

Paulo



| PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034 |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  |                                                                |                                                                |                                                                |                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EIXO 1                                                                    | GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA E TURISMO                                              |                                                                                                                                                                                                                      | Fortalecer a gestão pública municipal da cultura com planejamento de programas, projetos e ações |                                                                |                                                                |                                                                |                                                                                                                                                                                                                |
| META 03                                                                   | ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  |                                                                |                                                                |                                                                |                                                                                                                                                                                                                |
| AÇÕES                                                                     | Nº                                                                               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                            | 2024                                                                                             | 2025-2027                                                      | 2028                                                           | 2034                                                           | EXPECTATIVAS                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                           | 01                                                                               | Criação, Reforma e Adequação de/nos equipamentos culturais                                                                                                                                                           | 20% de equipamentos culturais criados, reformados e adequados                                    | 50% dos equipamentos reformados e requalificados               | 80% dos equipamentos reformados e requalificados               | 100% dos equipamentos reformados e requalificados              | Criação do Museu da Cidade de Oeiras<br>Criação do Arquivo Histórico da Cidade de Oeiras<br>Criação do Centro de Formação em Artes, Patrimônio e Museologia                                                    |
|                                                                           | 02                                                                               | Implantar equipamentos culturais de múltiplas funções, linguagens e usos nos bairros, com gestão compartilhada entre a Secretaria e grupos gestores formados por membros da comunidade local                         | 2 novos equipamentos descentralizados com seus Grupos Gestores                                   | 2 novos equipamentos descentralizados com seus grupos gestores | 2 novos equipamentos descentralizados com seus grupos gestores | 2 novos equipamentos descentralizados com seus grupos gestores | Implantação de 08 equipamentos culturais de múltiplas funções, linguagens e usos nos bairros, com gestão compartilhada entre a Secretaria e grupos gestores formados por membros da comunidade local           |
|                                                                           | 03                                                                               | Mapear e possibilitar o uso de imóveis públicos ociosos, com gestão compartilhada entre a Secretaria e grupos gestores formados por membros da comunidade local para manifestações artísticas, culturais e criativas | Mínimo de 1 espaço                                                                               | Mínimo de 1 espaço                                             | Mínimo de 1 espaço<br>Mínimo de 1 espaço                       | Mínimo de 1 espaço                                             | Mapeamento e novo uso de imóveis públicos ociosos, com gestão compartilhada entre a Secretaria e grupos gestores formados por membros da comunidade local para manifestações artísticas, culturais e criativas |
|                                                                           | 04                                                                               | Requalificar, modernizar e catalogar os acervos da biblioteca municipal e criar salas de leitura nos bairros                                                                                                         | 20% do acervo catalogado<br>20% de novas salas de leitura                                        | 40% do acervo catalogado<br>40% de novas salas de leitura      | 80% do acervo catalogado<br>80% de novas salas de leitura      | 100% do acervo catalogado<br>100% de novas salas de leitura    |                                                                                                                                                                                                                |

|    |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | de forma a garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas digitais (internet, WiFi, audiolivros, e-book etc.)                               | nos bairros de forma a garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas digitais (internet, WiFi, áudio livros, e-book etc.) das bibliotecas e salas de leitura modernizadas | nos bairros de forma a garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas digitais (internet, WiFi, áudio livros, e-book etc.) das bibliotecas e salas de leitura modernizadas | nos bairros de forma a garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas digitais (internet, WiFi, áudio livros, e-book etc.) das bibliotecas e salas de leitura modernizadas | nos bairros de forma a garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas digitais (internet, WiFi, áudio livros, e-book etc.) das bibliotecas e salas de leitura modernizadas |                                                                                                                                                                          |
| 05 | Adequar para tomar os equipamentos acessíveis às pessoas com deficiência (obs.: verificar a situação de prédios tombados, que têm limitações para receber adequações) | 20% dos equipamentos com acessibilidade                                                                                                                                                              | 50% dos equipamentos com acessibilidade                                                                                                                                                              | 70% dos equipamentos com acessibilidade                                                                                                                                                              | 100% dos equipamentos com acessibilidade                                                                                                                                                             | Adequações para tomar os equipamentos acessíveis às pessoas com deficiência (obs.: verificar a situação de prédios tombados, que têm limitações para receber adequações) |
| 06 | Equipar os prédios públicos para receber pessoas com deficiências (livras, computadores especiais, livros, etc.)                                                      | 20% dos prédios equipados                                                                                                                                                                            | 40% dos prédios equipados                                                                                                                                                                            | 60% dos prédios equipados                                                                                                                                                                            | 100% dos prédios equipados                                                                                                                                                                           | Prédios públicos equipados para receber pessoas com deficiências (livras, computadores especiais, livros, etc.)                                                          |
| 07 | Acesso livre e gratuito à internet (WiFi) em todos os equipamentos culturais públicos                                                                                 | 50% dos equipamentos                                                                                                                                                                                 | 70% dos equipamentos                                                                                                                                                                                 | 80% dos equipamentos                                                                                                                                                                                 | 100% dos equipamentos                                                                                                                                                                                | Garantido o acesso livre e gratuito à internet (WiFi) em todos os equipamentos culturais públicos                                                                        |



|    |                                                                                                                                                           |                                                   |                                                   |                                                   |                                                   |                                                                                                                                                             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08 | Permitir, prioritariamente, o uso dos equipamentos culturais com ações, atividades, programas e projetos ligados ao setor cultural e da economia criativa | 50% dos equipamentos                              | 70% dos equipamentos                              | 80% dos equipamentos                              | 100% dos equipamentos                             | Garantida a prioritariamente, no uso dos equipamentos culturais às ações, atividades, programas e projetos ligados ao setor cultural e da economia criativa |
| 09 | Viabilizar a instalação de uma unidade SESC antigo mercado público                                                                                        | Ação contínua e permanente até atingir o objetivo | Ação contínua e permanente até atingir o objetivo | Ação contínua e permanente até atingir o objetivo | Ação contínua e permanente até atingir o objetivo | Instalada uma unidade SESC antigo mercado público                                                                                                           |
| 10 | Construir um estúdio de audiovisual para os produtores locais                                                                                             | Ação contínua e permanente até atingir o objetivo | Ação contínua e permanente até atingir o objetivo | Ação contínua e permanente até atingir o objetivo | Ação contínua e permanente até atingir o objetivo | Criado um estúdio de audiovisual para os produtores locais                                                                                                  |
| 11 | Garantir a existência de Estúdio Municipal de Audio e Música, bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos             | Ação contínua e permanente até atingir o objetivo | Ação contínua e permanente até atingir o objetivo | Ação contínua e permanente até atingir o objetivo | Ação contínua e permanente até atingir o objetivo | Criado um estúdio Municipal de Audio e Música, bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos                              |
| 12 | Garantir aos coletivos culturais a permanência nos equipamentos públicos para continuarem os ensaios periódicos                                           | Ação contínua e permanente                        | Ação contínua e permanente                        | Ação contínua e permanente                        | Ação contínua e permanente                        | Garantido aos coletivos culturais a permanência nos equipamentos públicos para continuarem os ensaios periódicos                                            |

| PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034 |                                                                               |                                                                                                  |      |           |      |              |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------|--------------|
| EIXO 1                                                                    | GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA E TURISMO                                           | Fortalecer a gestão pública municipal da cultura com planejamento de programas, projetos e ações |      |           |      |              |
| META 04                                                                   | CADASTRAR, MAPEAR E GERAR INDICADORES DO SETOR E DA GESTÃO CULTURAL DE OEIRAS |                                                                                                  |      |           |      |              |
| AÇÕES                                                                     | Nº                                                                            | DESCRIÇÃO                                                                                        | 2024 | 2025-2027 | 2028 | 2034         |
|                                                                           |                                                                               |                                                                                                  |      |           |      | EXPECTATIVAS |

|    |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                     |                                                                                                     |                                                                                                     |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                   |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Ampliar o acesso e número de cadastrados e mapeados em sistema on-line                                                                                                                                   | 50% em relação aos números de 2023                                                                  | 70 % em relação aos números de 2023                                                                 | 80 % em relação aos números de 2023                                                                 | 80 % em relação aos números de 2023                                                                 | Ampliado o acesso e número de cadastrados e mapeados em sistema on-line                                                                                                                                           |
| 02 | Possibilitar que a inscrição para a participação de projetos como festivais, editoriais, mostras e outros sejam informatizados e realizados em plataformas virtuais                                      | 100% dos projetos possíveis                                                                         | 100% dos projetos possíveis                                                                         | 100% dos projetos possíveis                                                                         | 100% dos projetos possíveis                                                                         | Garantida a informatização em plataforma virtual de projetos como festivais, editoriais, mostras e outros.                                                                                                        |
| 03 | Viabilizar plataforma virtual e tecnológica de gestão, mapeamento, cadastro e geração de indicadores culturais, fazendo todo o ciclo de gestão dos projetos, desde a inscrição até a prestação de contas | 50% concluído                                                                                       | 70% concluído                                                                                       | 80% concluído                                                                                       | 100% concluído                                                                                      | Implantada uma plataforma virtual e tecnológica de gestão, para mapeamento, cadastro e geração de indicadores culturais, fazendo todo o ciclo de gestão dos projetos, desde a inscrição até a prestação de contas |
| 04 | Realizar pesquisa sobre hábitos culturais da população de Oeiras, publicizando seus resultados e utilizando-os na elaboração e aperfeiçoamento de políticas públicas municipais de cultura               | 02 pesquisas realizadas bianualmente sendo: 01 com público em geral e 01 com jovens de 13 a 18 anos | 02 pesquisas realizadas bianualmente sendo: 01 com público em geral e 01 com jovens de 13 a 18 anos | 02 pesquisas realizadas bianualmente sendo: 01 com público em geral e 01 com jovens de 13 a 18 anos | 02 pesquisas realizadas bianualmente sendo: 01 com público em geral e 01 com jovens de 13 a 18 anos | Realização de 08 pesquisas em parceria com as redes de educação municipal e estadual                                                                                                                              |

| PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034 |                                                                                                                     |                                                                                                  |      |           |      |              |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------|--------------|
| EIXO 1                                                                    | GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA E TURISMO                                                                                 | Fortalecer a gestão pública municipal da cultura com planejamento de programas, projetos e ações |      |           |      |              |
| META 05                                                                   | AMPLIAR AS AÇÕES DE INTERFACE COM OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DOS GOVERNOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL |                                                                                                  |      |           |      |              |
| AÇÕES                                                                     | Nº                                                                                                                  | DESCRIÇÃO                                                                                        | 2024 | 2025-2027 | 2028 | 2034         |
|                                                                           |                                                                                                                     |                                                                                                  |      |           |      | EXPECTATIVAS |



|    |                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                   |                                                   |                                                   |                                                                                                                                                                                                               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Realizar ações com os órgãos da educação municipal e estadual, no desenvolvimento de atividades que insiram as artes no ensino regular, visando estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural | 01 projeto anual realizado                        | 01 projeto anual realizado                        | 01 projeto anual realizado                        | 01 projeto anual realizado                        | Execução de ações com os órgãos da educação municipal e estadual, no desenvolvimento de atividades que insiram as artes no ensino regular, visando estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural |
| 02 | Incentivar pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial por meio de editais                                         | 01 projeto bical realizado                        | 01 projeto bical realizado                        | 01 projeto bical realizado                        | 01 projeto bical realizado                        | Realização de pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial por meio de editais                                         |
| 03 | Fortalecer o termo de colaboração entre as Secretaria Municipais, para a utilização de espaços públicos em comum                                                                                           | Ação contínua e permanente até atingir o objetivo | Ação contínua e permanente até atingir o objetivo | Ação contínua e permanente até atingir o objetivo | Ação contínua e permanente até atingir o objetivo | Termo de colaboração assinados e em execução entre as Secretaria Municipais, para a utilização de espaços públicos em comum                                                                                   |
| 04 | Dialogar com as redes de ensino municipal e estadual para viabilizar projetos culturais                                                                                                                    | Ação contínua e permanente até atingir o objetivo | Ação contínua e permanente até atingir o objetivo | Ação contínua e permanente até atingir o objetivo | Ação contínua e permanente até atingir o objetivo |                                                                                                                                                                                                               |
| 05 | Realizar encontros com empresários do município, visando estreitar as relações com proponentes de projetos incentivados pelas Leis de Incentivo à Cultura (Municipal, Estadual e Federal)                  | Mínimo de 01 encontro anual                       | Mínimo de 01 encontro anual                       | Mínimo de 01 encontro anual                       | Mínimo de 01 encontro anual                       | Pelo menos 05 encontros realizados com empresários do município, visando estreitar as relações com proponentes de projetos incentivados pelas Leis de Incentivo à Cultura (Municipal, Estadual e Federal)     |

| PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034 |                                                                                                           |                                                                                                      |                                                                |                                                                |                                                                |                                                                |                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EIXO I                                                                    | GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA E TURISMO                                                                       | Fortalecer a gestão pública municipal da cultura com planejamento de programas, projetos e ações     |                                                                |                                                                |                                                                |                                                                |                                                                                                               |
| META 06                                                                   | MELHORAR E AMPLIAR AS FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS REALIZADAS NO MUNICÍPIO |                                                                                                      |                                                                |                                                                |                                                                |                                                                |                                                                                                               |
| AÇÕES                                                                     | Nº                                                                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                            | 2024                                                           | 2025-2027                                                      | 2028                                                           | 2034                                                           | EXPECTATIVAS                                                                                                  |
|                                                                           | 01                                                                                                        | Manter o <i>website</i> da Secretaria independente e exclusivo e ampliar as formas de divulgação das | Atualização do <i>website</i> e movimentação de redes sociais. | Atualização do <i>website</i> e movimentação de redes sociais. | Atualização do <i>website</i> e movimentação de redes sociais. | Atualização do <i>website</i> e movimentação de redes sociais. | <i>website</i> mantido conforme solicitado pela ação; Projeto de modernização e atualização do <i>website</i> |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |                                                                                     |                                                                             |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | atividades culturais no Município.                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |                                                                                     |                                                                             |                                                                             | Novo website implementado para divulgação dos atrativos turísticos de Oeiras                                                                                                                                                                      |
| 02 | 02 Criar aplicativos disponíveis para diversos sistemas operacionais, que possam além de divulgar as ações culturais, possibilitar a pesquisa, a geração de indicadores e informações sobre a gestão cultural e hábitos culturais da população de Oeiras | Aplicativo com agenda cultural em funcionamento                 | Aplicativo com agenda e plataforma para pesquisa e coleta de dados em funcionamento | Aplicativo e plataformas virtuais revisados, atualizados e em funcionamento | Aplicativo e plataformas virtuais revisados, atualizados e em funcionamento | Existência de aplicativos para diversos sistemas operacionais, que possam além de divulgar as ações culturais, possibilitar a pesquisa, a geração de indicadores e informações sobre a gestão cultural e hábitos culturais da população de Oeiras |
| 03 | 03 Divulgar as atividades culturais públicas e privadas, para ampliar o acesso e a geração de renda para o setor cultural                                                                                                                                | Sistema de cadastro e divulgação de atividades em funcionamento | Sistema de cadastro e divulgação de atividades em funcionamento                     | Sistema de cadastro e divulgação de atividades em funcionamento             | Sistema de cadastro e divulgação de atividades em funcionamento             | Divulgação sistemática de atividades culturais públicas e privadas e ampliação do acesso e da geração de renda para o setor cultural                                                                                                              |
| 04 | 04 Publicar o Observatório da Gestão Cultural, com informações das ações, programas e projetos, bem como a utilização dos recursos orçamentários gerenciados pela Secretaria                                                                             | Uma publicação por ano                                          | Uma publicação por ano                                                              | Uma publicação por ano                                                      | Uma publicação por ano                                                      | Observatório da Gestão Cultural em pleno funcionamento com informações das ações, programas e projetos, bem como a utilização dos recursos orçamentários gerenciados pela Secretaria                                                              |

*Assinatura*

| PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034 |                                                                                                         |                                                                                                                                                       |                                                         |                                                         |                                                         |                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EIXO I                                                                    | GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA E TURISMO                                                                     | Fortalecer a gestão pública municipal da cultura com planejamento de programas, projetos e ações                                                      |                                                         |                                                         |                                                         |                                                                                                                                    |
| META 07                                                                   | FORTALECIMENTO, CRIAÇÃO, DESBUROCRATIZAÇÃO, INOVAÇÃO E REVISÃO DE LEGISLAÇÕES LIGADAS AO SETOR CULTURAL |                                                                                                                                                       |                                                         |                                                         |                                                         |                                                                                                                                    |
| AÇÕES                                                                     | Nº                                                                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                             | 2024                                                    | 2025-2027                                               | 2028                                                    | 2034                                                                                                                               |
|                                                                           | 01                                                                                                      | Análise e atualização das legislações e decretos vigentes do setor cultural, para a desburocratização e o pleno atendimento das necessidades do setor | Uma reunião bienal para análise de necessidade do setor | Uma reunião bienal para análise de necessidade do setor | Uma reunião bienal para análise de necessidade do setor | Uma reunião bienal para análise de necessidade do setor                                                                            |
|                                                                           | 02                                                                                                      | Revisão e atualização das legislações e decretos vigentes dos                                                                                         | Uma reunião realizada no início de cada                 | Uma reunião realizada no início de cada                 | Uma reunião realizada no início de cada                 | Uma reunião realizada no início de cada                                                                                            |
|                                                                           |                                                                                                         |                                                                                                                                                       |                                                         |                                                         |                                                         | Atualização das legislações e decretos vigentes do setor cultural, desburocratização e pleno atendimento das necessidades do setor |
|                                                                           |                                                                                                         |                                                                                                                                                       |                                                         |                                                         |                                                         | Atualização das legislações e decretos vigentes dos conselhos                                                                      |



|  |                                                                                                                  |                      |                      |                      |                      |                                                                                                        |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | conselhos municipais sob a gestão da Secretaria, devidamente acompanhadas e deliberadas pelo Conselho de Cultura | gestão dos conselhos | gestão dos conselhos | gestão dos conselhos | gestão dos conselhos | municipais sob a gestão da Secretaria, devidamente acompanhadas e deliberadas pelo Conselho de Cultura |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034 |                                                                  |                                                                                                                                                                                         |                                                                             |                                                                             |                                                                             |                                                                              |                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EIXO 2                                                                    | FOMENTO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO CULTURAL                      | Ampliar e desburocratizar as ferramentas de acesso aos recursos públicos destinados ao fomento e incentivo à cultura e ampliar a captação de recursos para o FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA |                                                                             |                                                                             |                                                                             |                                                                              |                                                                                                        |
| META 01                                                                   | FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE FOMENTO À ARTE E CULTURA DE OEIRAS |                                                                                                                                                                                         |                                                                             |                                                                             |                                                                             |                                                                              |                                                                                                        |
| ACÇÕES                                                                    | Nº                                                               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                               | 2024                                                                        | 2025-2027                                                                   | 2028                                                                        | 2034                                                                         | EXPECTATIVAS                                                                                           |
|                                                                           | 01                                                               | Desburocratizar e fortalecer o Programa de Fomento                                                                                                                                      | Plataforma 50% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas | Plataforma 70% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas | Plataforma 80% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas | Plataforma 100% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas | Desburocratizado e fortalecido o Programa de Fomento                                                   |
|                                                                           | 02                                                               | Ampliar o número de editais publicados anualmente, bem como os recursos a eles aportados orçamento                                                                                      | Ampliação de 10% no número de editais e mínimo de 7%                        | Ampliação de 10% no número de editais e mínimo de 8%                        | Ampliação de 10% no número de editais e mínimo de 9%                        | Ampliação de 10% no número de editais e mínimo de 10% do orçamento da        | Ampliado o número de editais publicados anualmente, bem como os recursos a eles aportados do orçamento |

|    | da SMCT destinado aos editais                                                                                                                                                                   | do orçamento da Secretaria destinado aos editais | do orçamento da Secretaria destinado aos editais | do orçamento da Secretaria destinado aos editais | Secretaria destinado aos editais        | da SMCT destinado aos editais                                                                                                                                                      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03 | Realizar, com plena participação da sociedade civil e do Conselho Municipal de Cultura, fóruns temáticos para a discussão dos segmentos, ações e projetos a serem fomentados no ano subsequente | Realização de fórum temático anualmente          | Realização de fórum temático anualmente          | Realização de fórum temático anualmente          | Realização de fórum temático anualmente | Realizados, com plena participação da sociedade civil e do Conselho Municipal de Cultura, fóruns temáticos para a discussão dos segmentos, ações e projetos com fomentos ano a ano |
| 04 | Realizar cursos, oficinas, <i>workshops</i> e plantão de dúvidas, para capacitar os agentes culturais participantes dos editais                                                                 | Mínimo de uma atividade anual                    | Mínimo de uma atividade anual                    | Mínimo de uma atividade anual                    | Mínimo de uma atividade anual           | Realizados cursos, oficinas, <i>workshops</i> e plantão de dúvidas, para capacitar os agentes culturais participantes dos editais                                                  |

*Nauck*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



| PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034 |                                                               |                                                                                                                                                                                         |                                                                             |                                                                             |                                                                             |                                                                              |                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EIXO 2                                                                    | FOMENTO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO CULTURAL                   | Ampliar e desburocratizar as ferramentas de acesso aos recursos públicos destinados ao fomento e incentivo à cultura e ampliar a captação de recursos para o FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA |                                                                             |                                                                             |                                                                             |                                                                              |                                                                                                                                                   |
| META 02                                                                   | FORTALECIMENTO DA LEI DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA DE OEIRAS |                                                                                                                                                                                         |                                                                             |                                                                             |                                                                             |                                                                              |                                                                                                                                                   |
| AÇÕES                                                                     | Nº                                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                               | 2024                                                                        | 2025-2027                                                                   | 2028                                                                        | 2034                                                                         | EXPECTATIVAS                                                                                                                                      |
|                                                                           | 01                                                            | Desburocratizar e fortalecer a Lei de Incentivo Fiscal à Cultura                                                                                                                        | Plataforma 50% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas | Plataforma 70% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas | Plataforma 80% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas | Plataforma 100% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas | Desburocratizado e fortalecida a Lei de Incentivo Fiscal à Cultura                                                                                |
|                                                                           | 02                                                            | Atualizar a Lei de Incentivo Fiscal à Cultura e Decreto regulamentador para reajustar de 2% para 5% do repasse de Impostos Municipais                                                   | Mínimo de 1% em relação à 2023                                              | Mínimo de 1% no período                                                     | Mínimo de 1% no período                                                     | 5% de incentivo fiscal à cultura                                             | Ter garantida a atualização da Lei de Incentivo Fiscal à Cultura e Decreto regulamentador com reajuste final 5% do repasse de Impostos Municipais |

|    |                                                                                      |                               |                               |                               |                               |                                                                                        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 03 | Realizar atividades de capacitação e plantão de dúvidas para atender os interessados | Mínimo de uma atividade anual | Mínimo de uma atividade anual | Mínimo de uma atividade anual | Mínimo de uma atividade anual | Realizadas atividades de capacitação e plantão de dúvidas para atender os interessados |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|

| PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034 |                                                                                        |                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                                                                     |                                                                     |                                                                     |                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EIXO 2                                                                    | FOMENTO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO CULTURAL                                            | Ampliar e desburocratizar as ferramentas de acesso aos recursos públicos destinados ao fomento e incentivo à cultura e ampliar a captação de recursos para o FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA |                                                                     |                                                                     |                                                                     |                                                                     |                                                                                                                    |
| META 03                                                                   | FORTALECIMENTO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MUSEUS |                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                                                                     |                                                                     |                                                                     |                                                                                                                    |
| AÇÕES                                                                     | Nº                                                                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                               | 2024                                                                | 2025-2027                                                           | 2028                                                                | 2034                                                                | EXPECTATIVAS                                                                                                       |
|                                                                           | 01                                                                                     | Viabilizar ações que permitam ampliar a captação de recursos nos fundos municipais administrados pela Secretaria                                                                        | Aumentar em 10% os recursos destinados aos fundos referentes à 2024 | Aumentar em 10% os recursos destinados aos fundos referentes à 2027 | Aumentar em 10% os recursos destinados aos fundos referentes à 2028 | Aumentar em 10% os recursos destinados aos fundos referentes à 2034 | Viabilizadas ações que permitem ampliar a captação de recursos nos fundos municipais administrados pela Secretaria |
|                                                                           | 02                                                                                     | Alterar a legislação dos fundos municipais, ampliando as formas de captação de recursos                                                                                                 | Revisão das leis                                                    | Revisão das leis                                                    | Revisão das leis                                                    | Revisão das leis                                                    | Leis revistas                                                                                                      |



| PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034 |                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                            |                            |                            |                            |                            |                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EIXO 3                                                                    | FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA                                                                  | Ampliar o universo de atuação dos artistas e apreciadores da arte da cidade de Oeiras, por meio de oferta de cursos, oficinas e atividades de formação que garantam desenvolvimento profissional e pessoal |                            |                            |                            |                            |                                                                                                                                                                                   |
| META 01                                                                   | AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA NA ÁREA DA CULTURA E DAS ARTES |                                                                                                                                                                                                            |                            |                            |                            |                            |                                                                                                                                                                                   |
| AÇÕES                                                                     | Nº                                                                                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                  | 2024                       | 2025-2027                  | 2028                       | 2034                       | EXPECTATIVAS                                                                                                                                                                      |
|                                                                           | 01                                                                                                | Ampliar a oferta de atividades de formação artística e cultural com a realização de oficinas, cursos e seminários, contemplando a diversidade de públicos e expressões culturais                           | Mínimo de 3 por semestre   | Mínimo de 3 por semestre   | Mínimo de 3 por semestre   | Mínimo de 3 por semestre   | Ampliada a oferta de atividades de formação artística e cultural com a realização de oficinas, cursos e seminários, contemplando a diversidade de públicos e expressões culturais |
|                                                                           | 02                                                                                                | Formação técnica profissional para qualificar não só artistas, como também trabalhadores da cultura como: iluminador, operador de som, maquiador, figurinista etc.                                         | Mínimo de 2 cursos por ano | Mínimo de 2 cursos por ano | Mínimo de 2 cursos por ano | Mínimo de 2 cursos por ano | Realizada formação técnica profissional com qualificação não só artistas, como também trabalhadores da cultura como: iluminador, operador de som, maquiador, figurinista etc.     |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                               |                               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03 | Estabelecer parcerias com agentes financeiros, como cooperativas, fundos e organizações não governamentais, para o desenvolvimento de formas de financiamento destinadas à promoção de cursos livres, técnicos, de pesquisa e atualização profissional, bem como com instituições de ensino superior | Mínimo de 2 parcerias por ano | Mínimo de 2 parcerias por ano | Mínimo de 2 parcerias por ano | Mínimo de 2 parcerias por ano | Estabelecidas parcerias com agentes financeiros, como cooperativas, fundos e organizações não governamentais, para o desenvolvimento de formas de financiamento destinadas à promoção de cursos livres, técnicos, de pesquisa e atualização profissional, bem como com instituições de ensino superior |
| 04 | Promover o investimento para a pesquisa de inovação e a produção cultural independente.                                                                                                                                                                                                              | Mínimo de um edital por ano   | Mínimo de um edital por ano   | Mínimo de um edital por ano   | Mínimo de um edital por ano   | Promovidos investimentos para a pesquisa de inovação e a produção cultural independente.                                                                                                                                                                                                               |
| 05 | Promover o uso das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição                                                                                                                                           | Mínimo de uma ação por ano    | Mínimo de uma ação por ano    | Mínimo de uma ação por ano    | Mínimo de uma ação por ano    | Promovido o uso das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição                                                                                                                                            |

  
 *Chautico*



| PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034 |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                 |                                 |                                 |                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EIXO 4                                                                    | DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIO                                                                                                                                                                                         | Universalizar o acesso da população de Oeiras à Arte e à Cultura, qualificar ambientes e equipamentos culturais para a formação e fruição do público e permitir aos criadores o acesso às condições e meios para a produção cultural |                                 |                                 |                                 |                                 |                                                                                                                                                               |
| META 01                                                                   | VIABILIZAR A CIRCULAÇÃO E A DIFUSÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES, ADEQUANDO-OS ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS MÍNIMAS PARA MELHOR ATENDER OS ARTISTAS, PRODUTORES E AGENTES CULTURAIS |                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                 |                                 |                                 |                                                                                                                                                               |
| AÇÕES                                                                     | Nº                                                                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                            | 2024                            | 2025-2027                       | 2028                            | 2034                            | EXPECTATIVAS                                                                                                                                                  |
|                                                                           | 01                                                                                                                                                                                                                                    | Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público através de circulações artísticas, a fim de qualificar o contato e a fruição das artes                                                                          | Mínimo de 4 circulações por ano | Mínimo de 4 circulações por ano | Mínimo de 4 circulações por ano | Mínimo de 4 circulações por ano | Ampliada e diversificada as ações de formação e fidelização de público através de circulações artísticas, a fim de qualificar o contato e a fruição das artes |
|                                                                           | 02                                                                                                                                                                                                                                    | Ampliar a programação oferecida nos equipamentos culturais e espaços públicos, contemplando a produção local e o intercâmbio                                                                                                         | Mínimo de 20 ações por mês      | Mínimo de 20 ações por mês      | Mínimo de 20 ações por mês      | Mínimo de 20 ações por mês      | Ampliada a programação oferecida nos equipamentos culturais e espaços públicos, contemplando a produção local e o intercâmbio                                 |
|                                                                           | 03                                                                                                                                                                                                                                    | Apoiar eventos e iniciativas de demanda espontânea da sociedade civil e de órgãos públicos que                                                                                                                                       | Mínimo de 02 por ano            | Mínimo de 02 por ano            | Mínimo de 02 por ano            | Mínimo de 02 por ano            | Apoio realizado a eventos e iniciativas de demanda espontânea da sociedade civil e de órgãos públicos que                                                     |

|    |                                                                                                                                                          |                              |                              |                              |                              |                                                                                                                                                          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | tenham coerência com as políticas culturais do município, considerando a representatividade dos segmentos, linguagens artísticas e territórios culturais |                              |                              |                              |                              | tenham coerência com as políticas culturais do município, considerando a representatividade dos segmentos, linguagens artísticas e territórios culturais |
| 04 | Fomentar a experimentação artística, envolvendo todas as linguagens (exposições, oficinas, cursos, vivências, performances etc.)                         | Mínimo de 02 por ano         | Mínimo de 02 por ano         | Mínimo de 02 por ano         | Mínimo de 02 por ano         | Fomentada a experimentação artística, envolvendo todas as linguagens (exposições, oficinas, cursos, vivências, performances etc.)                        |
| 05 | Fortalecer a rede de trocas de informações e realizações artísticas no âmbito regional                                                                   | Mínimo de 01 reunião por ano | Mínimo de 01 reunião por ano | Mínimo de 01 reunião por ano | Mínimo de 01 reunião por ano | Promovida 01 reunião por ano em âmbito regional                                                                                                          |

*Paula*

*[Signature]*

PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034



|         |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                     |                                     |                                     |                                                                                                                                                                                         |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EIXO 5  | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA                                                                             | Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico; promover as condições necessárias para a consolidação da economia da cultura e induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais   |                                     |                                     |                                     |                                     |                                                                                                                                                                                         |
| META 01 | AMPLIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR CULTURAL E DA ECONOMIA CRIATIVA, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E OPORTUNIDADES |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                     |                                     |                                     |                                                                                                                                                                                         |
| ACÕES   | Nº                                                                                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                             | 2024                                | 2025-2027                           | 2028                                | 2034                                | EXPECTATIVAS                                                                                                                                                                            |
|         | 01                                                                                                                       | Reajuste de cachês e pagamentos dos profissionais da arte e cultura contratados pela Secretaria, conforme índice de inflação                                                                                          | Reajuste realizado bianalmente      | Reajuste realizado bianalmente      | Reajuste realizado bianalmente      | Reajuste realizado bianalmente      | Reajustado os cachês e pagamentos dos profissionais da arte e cultura contratados pela Secretaria, conforme índice de inflação                                                          |
|         | 02                                                                                                                       | Incentivar a pesquisa, experimentações estéticas e reflexão sobre o impacto socioeconômico e cultural das inovações tecnológicas e da economia global sobre as atividades produtivas da cultura e seu valor simbólico | Mínimo de uma ação a cada dois anos | Mínimo de uma ação a cada dois anos | Mínimo de uma ação a cada dois anos | Mínimo de uma ação a cada dois anos | Realizado o Encontro Internacional de Artes, Patrimônio e Museus                                                                                                                        |
|         | 03                                                                                                                       | Possibilitar e estimular a venda de produtos culturais e criativos nos equipamentos e espaços públicos, feiras, praças, museus e eventos, dando destaque à produção das comunidades e artistas locais                 | Mínimo de uma ação a cada dois anos | Mínimo de uma ação a cada dois anos | Mínimo de uma ação a cada dois anos | Mínimo de uma ação a cada dois anos | Estimulada a venda de produtos culturais e criativos nos equipamentos e espaços públicos, feiras, praças, museus e eventos, dando destaque à produção das comunidades e artistas locais |

  


|  |    |                                                                                                                                |                                     |                                     |                                     |                                     |                                                                                                                                |
|--|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | 04 | Realizar exposições, feiras e festivais de produtos artesanais, culturais e criativos                                          | Mínimo de uma ação a cada dois anos | Mínimo de uma ação a cada dois anos | Mínimo de uma ação a cada dois anos | Mínimo de uma ação a cada dois anos | Realizadas exposições, feiras e festivais de produtos artesanais, culturais e criativos                                        |
|  | 05 | Fomentar a criação ou aderir a programas de prospecção e disseminação de modelos de negócios inovadores para o cenário digital | Mínimo de uma ação a cada dois anos | Mínimo de uma ação a cada dois anos | Mínimo de uma ação a cada dois anos | Mínimo de uma ação a cada dois anos | Fomentada a criação e adesão a programas de prospecção e disseminação de modelos de negócios inovadores para o cenário digital |

| PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034 |                                              |                                                                                                                                                                                                                     |  |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| EIXO 5                                                                    | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA | Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico; promover as condições necessárias para a consolidação da economia da cultura e induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais |  |



|         |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                          |                                         |                                                             |                                         |                                         |                                                                                                                                                                            |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| META 02 | FOMENTAR E DIVULGAR O TURISMO NO MUNICÍPIO POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS, DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DO INCENTIVO AOS NOVOS EMPREENDIMENTOS QUE VISEM AMPLIAR A OFERTA E A MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA |                                                                                                                                                                          |                                         |                                                             |                                         |                                         |                                                                                                                                                                            |
| AÇÕES   | Nº                                                                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                | 2024                                    | 2025-2027                                                   | 2028                                    | 2034                                    | EXPECTATIVAS                                                                                                                                                               |
|         | 01                                                                                                                                                                                                         | Atualizar o Plano de Desenvolvimento Turístico de Oeiras                                                                                                                 | No mínimo 01 Fórum de discussão por ano | No mínimo 01 Fórum de discussão por ano                     | No mínimo 01 Fórum de discussão por ano | No mínimo 01 Fórum de discussão por ano | Atualizado o Plano de Desenvolvimento Turístico de Oeiras                                                                                                                  |
|         | 02                                                                                                                                                                                                         | Construir um Centro de Convenções e Eventos no Município                                                                                                                 | Elaboração de 01 projeto                | Apresentação de um de 01 projeto ao poder público municipal | Captação de recursos para o projeto     | Execução do projeto                     | Construído um Centro de Convenções e Eventos no Município                                                                                                                  |
|         | 03                                                                                                                                                                                                         | Criar um programa de formação de monitores de Turismo                                                                                                                    | Formar 10 monitores por ano             | Formar 10 monitores por ano                                 | Formar 10 monitores por ano             | Formar 10 monitores por ano             | Formados 40 monitores de Turismo                                                                                                                                           |
|         | 04                                                                                                                                                                                                         | Realizar ações de turismo sustentável para a difusão do patrimônio cultural e natural, estimulando a comunicação dos valores, o respeito e o zelo pelos locais visitados | Mínimo de 1 por ano                     | Mínimo de 1 por ano                                         | Mínimo de 1 por ano                     | Mínimo de 1 por ano                     | Realizadas ações de turismo sustentável para a difusão do patrimônio cultural e natural, estimulando a comunicação dos valores, o respeito e o zelo pelos locais visitados |
|         | 05                                                                                                                                                                                                         | Produzir materiais de promoção e divulgação dos atrativos e produtos turísticos do município, sejam eles impressos ou virtuais                                           | Mínimo de 1 por ano                     | Mínimo de 1 por ano                                         | Mínimo de 1 por ano                     | Mínimo de 1 por ano                     | Produzidos materiais de promoção e divulgação dos atrativos e produtos turísticos do município, impressos e virtuais                                                       |
|         | 06                                                                                                                                                                                                         | Cadastro de atrativos, produtos e eventos                                                                                                                                | 20% dos atrativos,                      | 20% dos atrativos,                                          | 20% dos atrativos,                      | 40% dos atrativos, eventos              | Cadastrados os atrativos, produtos e                                                                                                                                       |

|    |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                          |                                                                                                          |                                                                                                          |                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                             |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | turísticos, com a finalidade de instituir programas integrados de mapeamento, promoção, divulgação e <i>marketing</i>                                                                                         | eventos e produtos turísticos cadastrados                                                                | eventos e produtos turísticos cadastrados                                                                | eventos e produtos turísticos cadastrados                                                                | e produtos turísticos cadastrados                                                                        | eventos turísticos, com a finalidade de instituir programas integrados de mapeamento, promoção, divulgação e <i>marketing</i>                                                                                               |
| 07 | Cadastro de profissionais do turismo em diversos segmentos como guias, turismólogos, agentes de viagens etc.                                                                                                  | 20% de novos profissionais cadastrados referente a 2023                                                  | 40% de novos profissionais cadastrados referente a 2023                                                  | 60% de novos profissionais cadastrados referente a 2023                                                  | 100% de novos profissionais cadastrados referente a 2023                                                 | Realizado cadastro de profissionais do turismo em diversos segmentos como guias, turismólogos, agentes de viagens etc.                                                                                                      |
| 08 | Ampliar a visitação dos atrativos, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura                                   | Ampliação do número de visitantes em 20% em relação a 2023                                               | Ampliação do número de visitantes em 40% em relação a 2023                                               | Ampliação do número de visitantes em 60% em relação a 2023                                               | Ampliação do número de visitantes em 100% em relação a 2023                                              | Ampliada a visitação dos atrativos, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura                                                |
| 09 | Captação de investidores e parceiros no âmbito do turismo por meio da participação em feiras, congressos, seminários e outros eventos de negócios, técnicos e científicos, como expositores e como visitantes | Participação em, ao menos, 02 eventos anuais de abrangência nacional, como visitante e 01 como expositor | Participação em, ao menos, 02 eventos anuais de abrangência nacional, como visitante e 01 como expositor | Participação em, ao menos, 02 eventos anuais de abrangência nacional, como visitante e 01 como expositor | Participação em, ao menos, 02 eventos anuais de abrangência nacional, como visitante e 01 como expositor | Realizada 08 captações de investidores e parceiros no âmbito do turismo por meio da participação em feiras, congressos, seminários e outros eventos de negócios, técnicos e científicos, como expositores e como visitantes |
| 10 | Capacitação do trade turístico por meio de                                                                                                                                                                    | Mínimo de 01 ação por ano                                                                                | Mínimo de 01 ação por ano                                                                                | Mínimo de 01 ação por ano                                                                                | Mínimo de 01 ação por ano                                                                                | Realizada 04 capacitações do trade                                                                                                                                                                                          |



|    |                                                                                                                    |                                       |                                       |                                       |                                       |                                                                                                                                                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | palestras e cursos livres, voltados ao empreendedorismo, gestão e atendimento ao turista                           |                                       |                                       |                                       |                                       | turístico por meio de palestras e cursos livres, voltados ao empreendedorismo, gestão e atendimento ao turista                                 |
| 11 | Envolver os órgãos, gestores e empresários de turismo no planejamento, fomento e comunicação das ações do segmento | Realizar 01 fórum setorial por ano    | Realizar 01 fórum setorial por ano    | Realizar 01 fórum setorial por ano    | Realizar 01 fórum setorial por ano    | Realizados 04 Fóruns e envolvimento dos órgãos, gestores e empresários de Turismo no planejamento, fomento e comunicação das ações do segmento |
| 12 | Fomentar a criação e divulgar roteiros e circuitos turísticos de diversos segmentos                                | Criar e divulgar no mínimo 01 por ano | Criar e divulgar no mínimo 01 por ano | Criar e divulgar no mínimo 01 por ano | Criar e divulgar no mínimo 01 por ano | Fomentado, criado e divulgado roteiros e circuitos turísticos de diversos segmentos                                                            |

| PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034 |                                                                                                                                  |                                                                              |                                                                                                                                                                                |                      |                      |                      |                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| EIXO 6                                                                    | PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE                                                                                                        |                                                                              | Estimular a organização de instâncias consultivas; construir mecanismos de participação da sociedade civil e ampliar o diálogo com os artistas, agentes e produtores culturais |                      |                      |                      |                                                                                 |
| META 01                                                                   | FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE DE OEIRAS NO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA |                                                                              |                                                                                                                                                                                |                      |                      |                      |                                                                                 |
| AÇÕES                                                                     | Nº                                                                                                                               | DESCRIÇÃO                                                                    | 2024                                                                                                                                                                           | 2025-2027            | 2028                 | 2034                 | EXPECTATIVAS                                                                    |
|                                                                           | 01                                                                                                                               | Criar comissão de acompanhamento de execução do Plano Municipal de Cultura e | Formar a comissão                                                                                                                                                              | Atualizar a comissão | Atualizar a comissão | Atualizar a comissão | Criada a comissão de acompanhamento de execução do Plano Municipal de Cultura e |

|  |    |                                                                                                                                                 |                                                                   |                                                                   |                                                                   |                                                                   |                                                                                                                                                  |
|--|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |    | Sistema Municipal de Cultura                                                                                                                    |                                                                   |                                                                   |                                                                   |                                                                   | Sistema Municipal de Cultura                                                                                                                     |
|  | 02 | Realizar seminários municipais de cultura, colocando-os no calendário oficial da municipalidade                                                 | No mínimo 1 por ano                                               | No mínimo 1 por ano                                               | No mínimo 1 por ano                                               | No mínimo 1 por ano                                               | Realizados seminários municipais de cultura, presentes no calendário oficial da municipalidade                                                   |
|  | 03 | Realizar as conferências municipais de cultura, independentemente de ações e obrigações ligadas aos órgãos Federais e Estaduais                 | No mínimo 1 por ano                                               | No mínimo 1 por ano                                               | No mínimo 1 por ano                                               | No mínimo 1 por ano                                               | Realizadas conferências municipais de cultura                                                                                                    |
|  | 04 | Realizar fóruns setoriais de cultura, visando a construção de políticas públicas com a plena participação da sociedade civil                    | No mínimo 1 por ano                                               | No mínimo 1 por ano                                               | No mínimo 1 por ano                                               | No mínimo 1 por ano                                               | Realizados fóruns setoriais de cultura e construção de políticas públicas com a plena participação da sociedade civil                            |
|  | 05 | Viabilizar plataforma virtual para acompanhamento dos resultados de ações com a sociedade civil                                                 | Criar o Projeto                                                   | Captar e implementar a plataforma                                 | Monitorar a plataforma                                            | Monitorar a plataforma                                            | Criada e monitorada plataforma virtual para acompanhamento dos resultados de ações com a sociedade civil                                         |
|  | 06 | Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Cultura como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura | Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano | Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano | Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano | Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano | Fortalecida a atuação do Conselho Municipal de Cultura como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura |



|    |                                                                                      |                             |                             |                             |                             |                                                                                                 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07 | Dialogar com as comissões do Poder Legislativo Municipal ligadas à cultura e turismo | No mínimo 1 reunião por ano | No mínimo 1 reunião por ano | No mínimo 1 reunião por ano | No mínimo 1 reunião por ano | Realizados diálogos com as comissões do Poder Legislativo Municipal ligadas à cultura e turismo |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|

| PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034 |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                |                                                                                 |                                                                                 |                                                                                 |                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EIXO 6                                                                    | PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE                                                                                                                                                      |                                                                                                                                         | Estimular a organização de instâncias consultivas; construir mecanismos de participação da sociedade civil e ampliar o diálogo com os artistas, agentes e produtores culturais |                                                                                 |                                                                                 |                                                                                 |                                                                                                                                                               |
| META 02                                                                   | FORTALECER OS GRUPOS SETORIAIS CULTURAIS ORGANIZADOS EXISTENTES E INCENTIVAR O SURGIMENTO DE NOVOS, VISANDO DAR AUTONOMIA E EMPODERAR AS AÇÕES REALIZADAS PELA SOCIEDADE CIVIL |                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                |                                                                                 |                                                                                 |                                                                                 |                                                                                                                                                               |
| AÇÕES                                                                     | Nº                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                               | 2024                                                                                                                                                                           | 2025-2027                                                                       | 2028                                                                            | 2034                                                                            | EXPECTATIVAS                                                                                                                                                  |
|                                                                           | 01                                                                                                                                                                             | Auxiliar no processo de formação de grupos setoriais culturais, viabilizar ações de fortalecimento dos grupos existentes e capacitá-los | Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais                                                                                                | Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais | Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais | Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais | Potencializados os processos de formação de grupos setoriais culturais e viabilizadas ações de fortalecimento dos grupos existentes e capacitação sistemática |

| PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034 |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                        |                       |                       |                       |                       |                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EIXO 7                                                                    | DIVERSIDADE E TRANSVERSALIDADE CULTURAL                                                                                                                                                                               | Reconhecer e valorizar a diversidade, proteger e promover as artes e expressões culturais                              |                       |                       |                       |                       |                                                                                                                         |
| META 01                                                                   | RESPEITAR E PROMOVER A DIVERSIDADE E A TRANSVERSALIDADE CULTURAL NO MUNICÍPIO, LIVRE DE QUALQUER TIPO DE ATO DISCRIMINATÓRIO, CENSURA, PRECONCEITO OU OUTRA FORMA DE AGRESSÃO E IMPEDIMENTO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO |                                                                                                                        |                       |                       |                       |                       |                                                                                                                         |
| ACÇÕES                                                                    | Nº                                                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                              | 2024                  | 2025-2027             | 2028                  | 2034                  | EXPECTATIVAS                                                                                                            |
|                                                                           | 01                                                                                                                                                                                                                    | Promover políticas, programas e ações voltadas ao segmento LGBTQIAP+, com fomento e gestão transversal e compartilhada | Mínimo de 2 ações ano | Mínimo de 2 ações ano | Mínimo de 2 ações ano | Mínimo de 2 ações ano | Promovida políticas, programas e ações voltadas ao segmento LGBTQIAP+, com fomento e gestão transversal e compartilhada |



|    |                                                                                                                                                                                                           |                           |                           |                           |                           |                                                                                                                                                                                                             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 | Integrar as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBTQIAP+, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à homofobia, promoção da cidadania e afirmação de direitos | Mínimo de 2 ações ano     | Mínimo de 2 ações ano     | Mínimo de 2 ações ano     | Mínimo de 2 ações ano     | Integradas as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBTQIAP+, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à homofobia, promoção da cidadania e afirmação de direitos |
| 03 | Realizar fóruns setoriais sobre a temática dos negros, das mulheres, do segmento LGBTQIAP+, quaisquer grupos sujeitos à discriminação e marginalização                                                    | Mínimo de 01 por ano      | Mínimo de 01 por ano      | Mínimo de 01 por ano      | Mínimo de 01 por ano      | Realizados fóruns setoriais sobre a temática dos negros, das mulheres, do segmento LGBTQIAP+, quaisquer grupos sujeitos à discriminação e marginalização                                                    |
| 04 | Desenvolver e ampliar os programas dedicados à qualificação de profissionais para o ensino de história da arte e cultura africana, afro-brasileira, indígena e de outras comunidades não hegemônicas      | Mínimo de 01 ação por ano | Mínimo de 01 ação por ano | Mínimo de 01 ação por ano | Mínimo de 01 ação por ano | Desenvolvidos e ampliados os programas dedicados à qualificação de profissionais para o ensino de história da arte e cultura africana, afro-brasileira, indígena e de outras comunidades não hegemônicas    |
| 05 | Fomentar políticas públicas de cultura voltadas aos direitos                                                                                                                                              | Mínimo de 01 ação por ano | Mínimo de 01 ação por ano | Mínimo de 01 ação por ano | Mínimo de 01 ação por ano | Fomentada políticas públicas de cultura voltadas aos direitos das                                                                                                                                           |

|    |                                                                                                                                                                                                 |                           |                           |                           |                           |                                                                                                                                                                                                   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | das mulheres e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero                                                                                                         |                           |                           |                           |                           | mulheres e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero                                                                                                               |
| 06 | Realizar ações de valorização, formação, entretenimento e diálogo com o jovem de Ociras, para o integrar aos programas, projetos e atividades culturais, adequados às necessidades da juventude | Mínimo de 01 ação por ano | Mínimo de 01 ação por ano | Mínimo de 01 ação por ano | Mínimo de 01 ação por ano | Realizadas ações de valorização, formação, entretenimento e diálogo com o jovem de Ociras, para o integrar aos programas, projetos e atividades culturais, adequados às necessidades da juventude |

| PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034 |                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                       |                       |                       |                       |                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EIXO 8                                                                    | PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEUS                                                                         | FORTALECER E INTENSIFICAR OS PROGRAMAS VOLTADOS A PEQUISA, DOCUMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, EDUCAÇÃO, SALVAGUARDA E COMUNICAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE OEIRAS |                       |                       |                       |                       |                                                                                                                        |
| META 01                                                                   | PESQUISAR, DOCUMENTAR, CONSERVAR, EDUCAR, SALVAGUARDAR E COMUNICACAR O PATRIMÔNIO CULTURAL DE OEIRAS |                                                                                                                                                            |                       |                       |                       |                       |                                                                                                                        |
| AÇÕES                                                                     | Nº                                                                                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                  | 2024                  | 2025-2027             | 2028                  | 2034                  | EXPECTATIVAS                                                                                                           |
|                                                                           | 01                                                                                                   | Contratar por meio de concurso público ou diretamente no mercado, profissionais da área de arquivologia e museologia                                       | Mínimo de 01 concurso | Mínimo de 01 concurso | Mínimo de 01 concurso | Mínimo de 01 concurso | Contratados por meio de concurso público ou diretamente no mercado, profissionais da área de arquivologia e museologia |

|    |                                                                                                                                                                                      |                                    |                                    |                                    |                                             |                                                                                                                                                                     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 | <p> Criar o Museu da Cidade de Oeiras na estrutura organizacional da Secretaria </p>                                                                                                 | Elabora 1 projeto                  | Capta recursos para o projeto      | Executar o projeto                 | <p> Criado o Museu da Cidade de Oeiras </p> | <p> Criado o Museu da Cidade de Oeiras na estrutura organizacional da Secretaria </p>                                                                               |
| 03 | <p> Criar o Programa de Educação Patrimonial com visitas mediadas aos museus, exposições, atrativos turísticos etc. </p>                                                             | No mínimo 10 formações por ano     | No mínimo 10 formações por ano     | No mínimo 10 formações por ano     | No mínimo 10 formações por ano              | <p> Criado o Programa de Educação Patrimonial com visitas mediadas aos museus, exposições, atrativos turísticos etc. </p>                                           |
|    | <p> Criar o Programa Oficina Escola de Artes e Ofícios, com o objetivo de capacitar jovens aprendizes para trabalharem na conservação preventiva de bens culturais do município </p> | No mínimo 10 formações por ano     | No mínimo 10 formações por ano     | No mínimo 10 formações por ano     | No mínimo 10 formações por ano              | <p> Criado o Programa Oficina Escola de Artes e Ofícios, com o objetivo de capacitar jovens aprendizes para trabalharem na conservação </p>                         |
|    | <p> Garantir aos grupos de cultura popular a capacitação e acesso aos editais de fomento nas diversas esferas governamentais </p>                                                    | No mínimo 02 formações por ano     | No mínimo 02 formações por ano     | No mínimo 02 formações por ano     | No mínimo 02 formações por ano              | <p> Garantida aos grupos de cultura popular a capacitação e acesso aos editais de fomento nas diversas esferas governamentais </p>                                  |
|    | <p> Fomentar, apoiar e difundir a cultura popular a partir da participação dos grupos de Congos, capoeira etc., na programação cultural do município </p>                            | No mínimo 02 apresentações por ano | No mínimo 02 apresentações por ano | No mínimo 02 apresentações por ano | No mínimo 02 apresentações por ano          | <p> Garantido o fomento, apoio e difusão da cultura popular a partir da participação dos grupos de Congos, capoeira etc., na programação cultural do município </p> |